


式樣二
Modelo II

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 博彩監察協調局 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos</p>	
證件編號 N.º de Cartão _____	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100px; margin: 0 auto;"> <p>相片 Fotografia</p> </div>
姓名 Nome _____	
職級 Categoria _____	

正面
Frente

<p>本證僅作持證人在博彩監察協調局的員工身份識別，不作其他用途。</p> <p>Este cartão apenas comprova, o seu titular, a qualidade de trabalhador na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e não pode ser usado para outros fins.</p>	
局長 O Director _____	發證日期 Data de Emissão _____

背面
Verso

尺寸：85毫米 x 54毫米
Dimensões: 85 mm x 54 mm

第 239/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2022號行政法規《減輕因2022年疫情對企業造成負面影響的銀行貸款利息補貼計劃》第十五條（三）項的規定，作出本批示。

一、將第138/2022號行政長官批示第一款所指的申請期延長六個月。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十二月三十日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2022 (Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022), o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogado, por seis meses, o prazo de candidatura referido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2022.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.